

ATA N.º 46/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2016

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia: -----

----- Protocolos: -----

----- 1) Protocolo de parceria a celebrar com a Associação de Proteção dos Animais de Peniche;-----

----- 2) Protocolo de colaboração a celebrar com a associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche;-----

----- Impostos Municipais:-----

----- 3) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2017;-----

----- 4) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2017;-----

----- 5) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2017. -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. --- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Ana Nunes e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores Tânia Neves e Rui Venâncio, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro e Técnico Superior de Arqueologia, respetivamente, durante a apreciação dos pontos um e dois da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão e o senhor André Sebastião da Silva Cardoso, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que esta passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

PROTOSCOLOS:

1) *Protocolo de parceria a celebrar com a Associação de Proteção dos Animais de Peniche: --- Deliberação n.º 1436/2016:* A Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, Tânia Neves, deu conta da existência de um acórdão do Tribunal de Contas, sobre os princípios da contratação pública, concorrência, transparência e igualdade, e de que bastam indícios de violação de um destes três princípios para ser recusado o visto. Esclareceu que uma parte da proposta de protocolo apresentada pela Associação de Proteção dos Animais de Peniche continha indícios de violação do princípio da concorrência e igualdade, uma vez que, existem outras entidades que prestam o serviço e abrigo a animais, sem a necessidade de se recorrer à celebração de um protocolo que confine à própria Associação a prestação de serviços, na sua área de atuação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, no quadro do protocolo, o que é essencial prende-se com a questão do apoio financeiro para continuação da construção do abrigo para animais, que é uma vontade política unânime. Relativamente à relação, e à forma como esta vai ser trabalhada e aprofundada, disse que poderá ser efetuada num outro quadro, que não de protocolo. Esclareceu que consideraram que, este apoio financeiro, não deveria ser por via do associativismo, por haver manifestamente um investimento de interesse público, que vai ao encontro das necessidades de investimento do Município. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que os pressupostos apresentados são fundamentais para discussão do protocolo. Disse julgar que, no caso concreto da APAP, o protocolo acautela a concretização do abrigo e contempla, por via do mesmo protocolo, uma forma de assegurar a manutenção das instalações, através dos valores consagrados na proposta de protocolo, cobrados por cada animal entregue no abrigo. Disse que não sendo por esta via, o Município tem que assegurar os custos de manutenção das instalações, nomeadamente os custos com o espaço e inerentes ao seu funcionamento. Relativamente ao protocolo da APAP, a senhora Vereadora **Sofia Barradas** disse ter ficado com dúvidas, uma vez que uma das lacunas que, na sua opinião, existia neste protocolo, era não estarem vertidas em que condições a APAP articularia com a Câmara Municipal, através dos Serviços Veterinários, a gestão do abrigo, dizendo ter visto neste protocolo condições para a construção do abrigo e não posteriormente a isso, onde se coloca a questão apresentada pela Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tinha que ser desbloqueada a situação do financiamento para a construção e em paralelo tentar verificar-se o que seria suscetível de colocar no protocolo de colaboração, sendo posteriormente trabalhado, por forma a que respeite as premissas ali colocadas. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a forma como o protocolo se encontrava redigido, servia exclusivamente para a atribuição do apoio à Associação, para concretização da obra, não acrescentando nada que viabilize o futuro funcionamento do abrigo, dizendo julgar não haver necessidade de celebração de um protocolo para atribuição de um apoio. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** chamou à atenção para o facto de, ainda não terem conseguido obter uma informação concreta daquilo que é a legislação aplicada às competências das Câmaras Municipais e do que é delegável ou não, por parte das Câmaras Municipais em outras entidades, com fins lucrativos ou não. Referiu que, a Câmara Municipal, ao atribuir um subsídio a uma entidade, vai querer ter contrapartidas dessa ação. Disse parecer-lhe importante que o protocolo tivesse como conteúdo a componente da construção e a componente do futuro funcionamento do abrigo, na sua relação com a Câmara Municipal. Sugeriu que esta situação fosse verificada pelos serviços, inclusive, pelos Serviços Veterinários, na tentativa de se encontrar uma solução que fosse mais global, relativamente ao protocolo. O senhor **Presidente da**

Câmara propôs a celebração de um protocolo mais abrangente, que define a relação entre as entidades e prevê o apoio à concretização do abrigo e em paralelo um protocolo que assegure a viabilidade do funcionamento do mesmo. O senhor Vereador **Filipe Sales** não concordou com a proposta do senhor Presidente da Câmara, dizendo que, o que seria interessante, era celebrar um protocolo com a APAP que, por um lado garantisse a questão do financiamento para concretização do abrigo, e por outro, garantisse o abrigo dos animais errantes do concelho, objetivo que a Câmara Municipal, não tem conseguido cumprir. Considerou ser uma graça, poderem socorrer-se de uma associação para a prossecução deste objetivo. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse também não concordar que, num protocolo que prevê a atribuição de um subsídio no valor de 30 000,00 euros se remeta para um outro protocolo, que não se sabe se se concretiza, com a definição das relações que ambas as entidades têm que ter. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse julgar que a proposta de protocolo apresentada ser, sem qualquer dúvida, o caminho. Disse que em termos de objeto, os protocolos, poderão ser mais alargados ou não e contemplar adendas aos mesmos. Relativamente a este protocolo, referiu que o seu objetivo fundamental seria apoiar na conclusão de uma importante obra, que terá a garantia de um serviço público. Sugeriu que fosse agendada uma reunião com a APAP para se abordarem todas as questões e verificar-se qual o caminho que se poderá fazer em conjunto, um caminho que deverá ser equilibrado. Referiu que esta Associação deverá ter um apoio que seja enquadrado em outros tipos de apoio que são dados a outras associações do concelho. Disse não estar em causa a questão do apoio à APAP, que o objeto do protocolo pode ser, de imediato, o apoio para a construção do abrigo e que, em simultâneo, poderão ser previstos outros tipos de apoio, relativos às questões do funcionamento. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que com base no que foi dito anteriormente, existem dois protocolos, o que subsidia a construção e o outro que contempla a relação entre a Câmara e a APAP relativamente à gestão do espaço, e à relação que a Câmara estabelece com a APAP na delegação de competências. Referiu não haver garantias de que o segundo protocolo seja aceite por ambas as partes, e por isso não votaria a favor. Alertou para o facto de ter muito mais força, do ponto de vista de utilização dos dinheiros públicos e da transparência do processo, um protocolo em que está estabelecido um subsídio para a construção do abrigo e o apoio na relação que a Câmara tem na manutenção do espaço, do que dois protocolos em separado. O senhor Vereador **Filipe Sales** questionou se a Veterinária Municipal tinha conhecimento desta versão de proposta de protocolo e se se revia no que nela está vertido, uma vez que, existem determinadas matérias que não são passíveis de delegar. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse não ver qual o problema do protocolo, uma vez que, foram retirados os pressupostos que foram colocados em causa pelos serviços e salvaguardadas as questões essenciais, designadamente, o apoio à construção e as questões de funcionamento. Disse não sentir-se responsável por não ter sido atribuído este subsídio há mais anos, uma vez que, houve falta de iniciativa, por parte da Associação em causa, em vir ao encontro da Câmara Municipal. A senhora Vereadora **Sofia Barradas** disse que no preâmbulo do protocolo estava bem expresso a preocupação que a Câmara Municipal tem, quanto à incapacidade atual de se resolver este problema e quanto à capacidade que a APAP terá para ajudar a encontrar uma solução. Relembrou que foi alienado um terreno, para o efeito em 2004, facto que desconhecia. Com base nestas considerações, questionou relativamente à responsabilidade pela situação, dizendo que não lhe parece que se espere que a iniciativa parta da Associação, em causa. Disse que é a sétima reunião em que o assunto é presente, estranhando o facto de só agora, os serviços opinarem sobre o assunto, nos termos apresentados, que alteram toda a análise anteriormente efetuada. Questionou o que é que o protocolo de colaboração poderá acrescentar, face ao exposto pela Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro. Disse defender a existência de um protocolo único, considera transparente na articulação que a Câmara Municipal tem com as associações e é, na sua opinião, a única solução de boa gestão. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse que estaria disponível para votar dois protocolos distintos, mas

em simultâneo. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu, uma vez mais, a metodologia seguida neste assunto, nomeadamente, haver um protocolo abrangente, com base nos termos apresentados, com melhoramento da cláusula n.º 6, e trabalhar o protocolo de colaboração, envolvendo competências jurídicas, por forma a que fique claro, à luz das alterações legislativas, e que virão à Câmara em simultâneo para aprovação. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** questionou qual a vantagem de, no mesmo dia assinar dois protocolos distintos, quando podem ser integrados os dois num só. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que em termos de transparência, um protocolo, é a figura adequada para a relação entre uma Câmara Municipal e uma associação. Apresentou o histórico deste assunto, dizendo que o reconhecimento deste problema não tem a ver com o protocolo que hoje se apresenta, mas com o reconhecimento de um problema, já de há muitos anos, que, hoje acaba por ter uma relevância redobrada, face à sensibilidade das pessoas relativamente aos animais. O senhor Vereador **Filipe Sales** sublinhou a intervenção do senhor Vice-Presidente da Câmara, quando disse que não se sentia minimamente responsável por, ainda não ter sido atribuído o subsídio à APAP, dizendo que ilustra bem a falta de iniciativa e de proatividade. Reiterou a discordância da existência de dois protocolos. Disse considerar que, sendo a APAP uma associação com estatutos reconhecidos, que pertence à Carta Local do Associativismo, seria possível a atribuição do subsídio, no valor de 30 000,00 euros, para a concretização do abrigo, se fosse esse o objetivo exclusivo do protocolo. Disse ser necessário um protocolo objetivo, que acautele a concretização da obra, e mais importante, que viabilize o funcionamento diário do abrigo. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse respeitar muito a autonomia das associações e que a Câmara Municipal deverá ter simplesmente, uma atividade de diálogo permanente, reiterando a ideia da reunião com a APAP para verificar o caminho a seguir. A senhora Vereadora **Sofia Barradas** disse que, na sua anterior intervenção, não havia dito que o protocolo não era a figura adequada, reiterando o que havia dito, que a forma como o protocolo estava redigido não assegurava a devida transparência e que não lhe parecia a opção de gestão mais adequada, por não salvaguardar os devidos interesses da Câmara Municipal. Relativamente à alienação do terreno para a construção do abrigo, disse ser indiferente em que mandato foi alienado ou em que mandato foi efetuada a escritura, uma vez que, a responsabilidade surge a partir do momento em que se fica com a gestão do Município, não havendo necessidade de se estar sistematicamente a fazer menção a mandatos anteriores. Disse existirem novas imposições legais e que estas não são obstáculo para o que quer que seja, bastando adaptar os procedimentos a isso. Referiu que a articulação existente entre as entidades não deve ter sido muito clara, uma vez que, se o tivesse sido não estariam neste momento a discutir este assunto. Disse que a proposta de protocolo entregue pela APAP vai muito mais ao encontro das pretensões expostas pelo Vereadores do Partido Social Democrata e Partido Socialista, porque salvaguarda algumas questões relacionadas com a gestão do abrigo, do que a proposta elaborada e apresentada pela Presidência da Câmara. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, captadas as sensibilidades de cada um e o interesse na elaboração de um único protocolo, iria trabalhar para se encontrar uma solução formal que concretize a questão do apoio e que salvaguarde os aspetos legais assinalados pelos serviços, de acordo com as competências que tem e possibilidade existente, do ponto de vista técnico, para concretização deste projeto. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** chamou à atenção para o facto deste assunto estar presente pela oitava vez na reunião de câmara, dizendo ter sido agendado sem as cautelas devidas, do ponto de vista jurídico, responsabilidade do senhor Presidente da Câmara, uma vez que, é o responsável pela colocação dos assuntos na ordem de trabalhos. Disse que, mal seria se a Câmara não desse continuidade às decisões das Câmaras anteriores. Chamou à atenção para o facto do senhor Vice-Presidente da Câmara ter dito que respeitava a autonomia das associações, mas esta matéria é da responsabilidade, também, da Câmara Municipal, do ponto de vista da higiene pública e, ou resolve a situação por si, ou encontra parceiros que a auxiliem no problema. Disse que o problema já existe há muitos anos e que parece-lhe não haver, nem ter havido, vontade política de se avançar

no sentido de se encontrar a solução. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que os documentos que foram apresentados, em junho, relativamente a este assunto, já tinham em conta a perceção que os serviços tinham desta dificuldade, tendo sido formalizada por escrito, posteriormente. -----

2) Protocolo de colaboração a celebrar com a associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche: -----

Deliberação n.º 1437/2016: A Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, Tânia Neves, esclareceu que o protocolo proposto pela associação Patrimonium prevê a aquisição de serviços, de uma forma garantida, à própria associação. Disse que a celebração deste protocolo veda o acesso a outros operadores económicos, decorrendo daí indício da violação do princípio da concorrência, na medida em que a Câmara Municipal pode adquirir este serviço numa outra entidade ou empresa. Os senhores Vereadores do Partido Socialista, **Jorge Gonçalves e Ângelo Marques** sugeriram que se atribísse um subsídio anual, enquadrado naquilo que é o orçamento da Câmara e independente da questão do associativismo, uma vez que se trata de um assunto com uma especificidade de cariz cultural e patrimonial. O senhor Vereador **Filipe Sales** questionou relativamente ao objetivo que existe em denunciar um protocolo que vigora desde 2005 e celebrar um novo protocolo, quando comparativamente não existe qualquer inovação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a proposta da celebração de um novo protocolo partiu da Patrimonium. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** disse reconhecer que a Patrimonium esteve em letargia, durante alguns anos, manifestando a sua satisfação pelo trabalho desenvolvido atualmente e disse não perceber qual o problema de se atribuir um subsídio à associação que retomou o seu trabalho, uma vez que nunca houve denúncia do protocolo, por nenhuma das partes. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** chamou à atenção para a questão essencial, que seria a definição concreta do apoio a atribuir à Patrimonium, dizendo que era sobre isso que teriam de se pronunciar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, estando clarificada a questão da prestação de serviços, resta verificar, no quadro dos protocolos, a questão do associativismo. Referiu que ao abrigo do protocolo em vigor, e admitindo a interrupção da atividade da associação, podem ser apresentados planos de atividades que se enquadrem. -----

IMPOSTOS MUNICIPAIS:

O senhor Jorge Abrantes, **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, efetuou uma avaliação global relativamente aos impostos municipais. -----

3) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2017: -----

Deliberação n.º 1438/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2017. -----

4) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2017: -----

Deliberação n.º 1439/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2017. -----

5) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2017: -----

Deliberação n.º 1440/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de lançamento de uma derrama, para o ano de 2017. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1441/2016: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de outubro de 2016, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----